

COMUNICADO DA DIRECCÃO GERAL

n.º 2

15/6/74



Não dos mais graves, mas dos mais sonantes, o problema da actual Secção de Futebol da AAC impõe-se desde a primeira hora à atenção da Direcção-Geral.

Atendendo a qualquer malindro quisimos rodear qualquer decisão sobre este assunto de maior ponderação e análise cuidada de todo o problema. Baseados na posição claramente definida no nosso programa de que a prática desportiva dentro da AAC deveria visar " um desporto de massas onde a convivência e a solidariedade social, a busca de valorização humana pelo desporto, a preocupação no equilíbrio psico-fisiológico do indivíduo ' substituíssom ' o desporto de élite, o desporto alienação, a campeonato e prática desportiva de bancada " logo concluímos que a Secção de Futebol, tal como funcionava, de modo algum poderia dentro de uma Associação que queremos que esteja ao serviço de um Portugal Livre e Democrático.

Aberto inquérito e inspecção contabilística às actividades da Secção pudemos chegar a muitos pontos concretos e ter a prova de factos de que apenas podíamos suspeitar.

Tornou-se-nos patente, por exemplo:

- Que atletas ditos estudantes gozavam de vencimentos mensais da ordem dos 8 mil escudos e dos 9 mil e quinhentos até;
- Que para além destes ordenados base havia ainda subsídios pelo Natal e pelas férias;
- Que eram concedidos " adiantame⁷ s " de dezenas de contos a alguns jogadores que já mais eram repostos;
- Que existiam autênticas traficâncias de cartas de desvinculação de atletas por " bom dinheiro " a clubes profissionais;
- Que se faziam estágios desportivos de dois ou três dias por semana em requintados hotéis, enquanto se insistia em afirmar que os atletas estudantes jogavam por amor à camisola;
- Que havia subsídios de bancos e grandes empresas atribuídos à Secção de Futebol, sabe-se lá com que " espírito académico ";
- Que havia atletas ditos estudantes que à sombra da camisola e do estandarte associativo andavam oito anos para conseguirem avançar do 7.º ano dos liceus para o 2.º ano da Faculdade de Direito, ou do 7.º ano liceal para o 2.º do Instituto Industrial, ou do 1.º para o 3.º ano de Engenharia, por exemplo, ao mesmo tempo que gozavam de especial protecção quanto ao cumprimento do serviço militar. Isto já para não especu-

lamos sobre os casos Peres e Serafim ou outros análogos que se repetiram.

Era uma situação de escândalo e corrupção que não podemos admitir. Era um saneamento que se nos impunha em favor duma Academia e dum País que se querem renovados, que se querem despidos a todos os níveis de cancro como este que aqui atacava o desporto estudantil e envergonhava a nossa Associação e a nossa Universidade.

E pois, seguros da justeza da nossa posição e confiantes de que ela é apoiada pelas largas massas estudantis e pela opinião pública nacional que faromos com a concordância do Conselho Desportivo da AAC, à próxima Assembleia Magna da Academia de Coimbra a realizar na quarta-feira dia 20 de Junho de 1974, a seguinte proposta:

Considerando:

A- Que a actual Secção de Futebol da AAC não se integra no espírito das actividades desportivas da Associação, nomeadamente no que respeita à massificação da prática desportiva e à desalienação do desporto competitivo.

B- Que a Secção de Futebol, que desde 1963 era financeiramente autónoma e com estatuto de privilégio, não deseja acceitar os princípios gerais aplicáveis genericamente a todas as Secções Desportivas da AAC como sejam a não autonomia financeira própria e a inexistência de subsídios ou vencimentos a atletas.

C- Que a Direcção Geral da AAC, não obstante ter poderes para, após consulta às secções existentes, criar e extinguir secções desportivas e culturais, julga conveniente, pelo rolvo que assume a actual decisão, fazer passar a resolução deste problema por deliberação da Assembleia Magna da Academia de Coimbra.

Propõe-se:

1- Que a actual Secção de Futebol da AAC seja imediatamente extinta.

2- Que os seus sócios e atletas percam o direito ao uso das actuais insígnias, equipamentos e outros sinais distintivos próprios.

3- Que a D.G. nomeie, de acordo com o Conselho Desportivo da AAC, uma comissão liquidatória dos bens e patrimónios actuais da Secção de Futebol.

4- Que a D.G. da AAC defenda o prestígio e identidade próprios da Associação e das suas Secções Desportivas contra o perigo de indistinção levantado pela criação de novas entidades desportivas estreanhas à AAC mas que com ela de qualquer forma se possam eventualmente confundir.

5- Que se crie desde já uma nova Secção de Futebol que funcione dentro do espírito que preside à actividade das demais Secções Desportivas da AAC.